



www.policiamilitar.sp.gov.br  
49bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br  
Rua Barão do Rio Branco, 318  
Vila Arens - Jundiaí/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 05 de novembro de 2014.

OFÍCIO Nº 49BPMI-200/03/14

Do Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor Gerson Henrique Sartori

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Informações sobre a região leste da cidade de Jundiaí.

Referência: Ofício PR/DL nº 429/2014.

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR**

Presidente

13/11/2014

1. Em atenção ao requerimento em referência, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca da segurança pública na Região Leste da cidade de Jundiaí, notadamente os bairros Ponte São João, Jardim Pacaembu, vila São João Batista, Colônia, Jardim Carpas, Caxambu, Jardim Tamoio e Vila Nambi, que integram uma parte da área territorial da 1ª Companhia do 49º Batalhão de Polícia Militar e circunscrição do 3º Distrito Policial deste município, passo a expor o que segue:

1.1. a Constituição Federal, em seu artigo 144, estabeleceu as competências e atribuições aos órgãos responsáveis pelo exercício da segurança pública no país. Entre esses órgãos está a Polícia Militar, responsável por exercer a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

1.2. nesse contexto, às atividades de prevenção primária, prevenção secundária e repressão imediata serão realizadas pelas Organizações Policiais Militares (OPM) que tenham atribuição nas respectivas áreas, enquanto as atividades de polícia judiciária e apuração de infrações penais serão realizadas pela Polícia Civil;

1.3. findados os trabalhos apuratórios de polícia, o inquérito é remetido para o Ministério Público que, após análise, decide por oferecer a denúncia ou não. Caso a denúncia seja oferecida e aceita pelo Poder Judiciário, teremos instaurado o processo penal e o réu poderá ou não receber uma sanção pelo ato praticado;

1.4. de forma bem sucinta, esse caminho percorrido pelo Estado para satisfazer a pretensão punitiva é chamado de persecução criminal e demonstra com bastante clareza os envolvidos nesse sistema;

1.5. daí se infere que várias Instituições, de maneira direta ou indireta, acabam tendo participação nos resultados da segurança pública, sem contar que aspectos sociais como infraestrutura urbana, educação, saúde, família, religião, moradia e inclusão social são os principais responsáveis pela estatística do crime;

1.6. no campo operacional é importante destacar que neste Batalhão, semanalmente, são realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC) envolvendo os gestores de polícia a fim de se discutir os indicadores criminais da área, estabelecendo-se metas e criando-se os Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP), que têm por finalidade orientar a força de trabalho a atuar nos locais com maior registro de ocorrências;

1.7. além do policiamento orientado que é levado a efeito pelo Programa de Rádio Patrulha, a Força Tática e o Programa ROCAM frequentemente desencadeiam Operações do tipo Bloqueio, Saturação e Cavalos de Aço, onde se realizam abordagens a pessoas em atitudes suspeitas, vistorias em veículos e conferência de documentos, sendo certo que o resultado dessas ações, somente na área de circunscrição do 3º Distrito Policial, nos nove primeiros meses do ano, geraram a produtividade do Quadro 2 (abaixo);

1.8. é importante ainda destacar que os indicadores de criminalidade requeridos no expediente em referência e constantes do Quadro 1 (abaixo), são também alusivos aos nove primeiros meses do ano (conforme solicitação) e estão disponíveis no site da Secretária de Segurança Pública, podendo ser consultado pela imprensa, autoridades ou qualquer cidadão;

1.9. no que tange a informação sobre a mudança da sede do 49º BPM/I, um imóvel, no bairro Caxambu, está sendo reformado e adaptado para receber o efetivo da Unidade, sendo certo que ainda não existe data específica para concretização dessa pretensão;

1.10. sobre o questionamento de integração desta OPM com demais forças de segurança e comunidade, cabe mencionar que mensalmente participamos de reuniões com os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) e Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), oportunidade onde são discutidos problemas apresentados pela comunidade e políticas públicas para melhor solucioná-los;

1.11. por fim, vale esclarecer que a Polícia Militar está trabalhando com afinco para cumprir o seu mister da melhor forma possível, várias operações são realizadas diariamente, criminosos são retirados da sociedade, armas e drogas são apreendidas, os recursos materiais e humanos disponibilizados são empregados com critérios e baseados em análises de inteligência e gestão pela qualidade, não obstante, a responsabilidade pela segurança pública em sua essência não deve ser atribuída a uma única Instituição, pois, conforme o disposto no artigo 144 da Constituição Federal, Caput, “A segurança pública, direito e responsabilidade de todos..”

**Quadro 1:** Indicadores Criminais dos nove primeiros meses de 2014

<b>DELITO</b>	<b>2014</b>
HOMICÍDIO	4
LATROCÍNIO	0
ROUBO OUTROS	449
ROUBO DE VEÍCULO	186
FURTO OUTROS	786
FURTO DE VEÍCULO	182

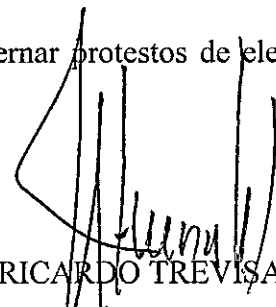
Fonte: CAP

**Quadro 2:** Produtividade Operacional dos nove primeiros meses de 2014

<b>PRODUTIVIDADE</b>	<b>2014</b>
ARMA APREENDIDAS	24
PESSOAS PRESAS / APREENDIDAS	161
VEÍCULOS RECUPERADOS	233
DROGAS APREENDIDAS (KG)	75,017

Fonte: CAP/Produtividade Operacional

2. Aproveito a oportunidade para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO TREVISAN ARANTES

Maj PM Comandante Interino